



**5º Encontro Internacional de Política Social**  
**12º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

Mesa Coordenada: Política de drogas e avanço conservador: proibicionismo x antiproibicionismo

**Movimento antiproibicionista no Brasil: discursos de resistência**

**Fabiola Xavier Leal<sup>1</sup>**

**Resumo:** Discutir o fenômeno das drogas e suas repercussões na atualidade exige uma compreensão a partir de um cenário macro, geopolítico, econômico, cultural e social. O que temos em termos de políticas na área das drogas se conforma a partir de um Paradigma Proibicionista. A partir disso, propomos discutir o que tem sido feito no campo das resistências a esse paradigma vigente, visando modificar a realidade. Esse campo seria o que chamamos de *Movimento Antiproibicionista*. O objetivo deste artigo é apresentar algumas reflexões sobre esse movimento no Brasil. E compreender como essa organização e conformação das lutas aos ataques proibicionistas se apresentam na conjuntura capitalista atual. Concluímos que o movimento antiproibicionista do Brasil se configura como uma resistência ao modelo da proibição vigente.  
**Palavras-chave:** Política sobre drogas; Antiproibicionismo; Sociedade civil.

**Abstract:** To discuss the phenomenon of drugs and its repercussions requires an understanding from a macro, geopolitical, economic, cultural and social scenario. Drug policies are shaped by a Prohibitionist Paradigm. From this, we propose to discuss what happens in the field of resistances to this current paradigm to modify reality. This field we call the Anti-prohibitionist Movement. The purpose of this article is to present some reflections on this movement in Brazil. And understand how this organization and conformation of the struggles to the prohibitionist attacks appear in the current capitalist conjuncture. We conclude that the antiprohibitionist movement of Brazil is configured as a resistance to the model of the current prohibition.

**Keywords:** Drug policy; Anti-prohibitionism; Civil society.

## 1. Introdução

Discutir a questão das drogas e suas implicações requer estudar um amplo espectro que inclui compreender o cenário em que as drogas se inserem na história da humanidade, as diferentes relações estabelecidas a partir de seu consumo, as diferentes políticas de contenção e/ou estímulo ao seu consumo, além dos diferentes discursos produzidos na área, que ora revelam, ora dissimulam, as contradições presentes e aprisionadas sob o manto da Guerra às drogas (LEAL, 2006). Ou seja, também exige entendê-la a partir de um cenário macro, geopolítico, econômico, cultural e social.

O que temos em termos de políticas na área das drogas gira em torno de uma "Guerra às Drogas" que se apresenta desde o século XIX a partir de um Paradigma

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Professora do Departamento Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: <dss\_ufes@yahoo.com.br>.

Proibicionista, hegemônico em todo o mundo. O termo *Proibicionismo*, em uma primeira aproximação, pode ser entendido, como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas à regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos, por meio de intervenções pelo sistema penal, mesmo quando os comportamentos não impliquem um dano direto ou um perigo de dano para terceiros (KARAM, 2010).

Isso marca, portanto, o fenômeno contemporâneo das drogas como um Paradigma que não se explica por uma única motivação histórica. É a partir de uma conjunção de fatores (que incluem a radicalização política do puritanismo norte-americano, o interesse da indústria médico-farmacêutica, os conflitos geopolíticos do século XX e o clamor das elites assustadas com a desordem urbana, e, sobretudo, os anseios de cada país que convergem com a mesma lógica, etc) que ele se torna possível. A Política Proibicionista em vigor, ao estabelecer a divisão entre substâncias lícitas e ilícitas, nos coloca a necessidade de analisar isso como um fato social, seja para identificar a origem seja para analisar a sua permanência (BERGERON, 2012).

Vemos que o arsenal técnico e político ampara a proibição das substâncias e alimenta o desenvolvimento de uma Guerra contra substâncias. Para se manter ativa, a Guerra demanda munições, as quais se apresentam em normativas, convenções, acordos, estratégias e discursos que se retroalimentam (LEAL, 2017).

Por toda a complexidade que envolve uma Política Pública, e a Política sobre drogas não está fora disso, é necessário compreender os diferentes interesses envolvidos. Diversos interesses e diversos segmentos, como os governos (nas três instâncias), a mídia, as Organizações não-governamentais (ONGs), a opinião pública e as atividades relacionadas, as pessoas que consomem drogas, a comunidade científica, entre outros, estão inseridos no debate e na implementação de ações (BABOR *et al*, 2003).

Nesse sentido, propomos discutir o que tem sido feito no campo das resistências ao paradigma vigente, visando modificar a realidade. Esse campo seria o que chamamos de *Movimento Antiproibicionista*<sup>2</sup>. Nos interessa compreender como esse movimento se organiza e se apresenta nos dias atuais, quais demandas e bandeiras coloca em pauta e

---

<sup>2</sup> Não adentraremos ao debate sobre Movimentos Sociais, seus conceitos e características. Não é objetivo caracterizar se o movimento antiproibicionista é um movimento social ou não. O termo *movimento* aqui diz respeito simplesmente a um dos conceitos expressos no dicionário – “[...] série de atividades organizadas por pessoas que trabalham em conjunto para alcançar determinado fim” (FERREIRA, 2003, p. 950).

quais discursos produzem nesse campo. E, nessa perspectiva, compreender como essa organização e conformação das lutas aos ataques proibicionistas se apresentam na conjuntura capitalista atual.

Ao propormos uma análise da política sobre drogas a partir das concepções antiproibicionistas (e, portanto, contrárias ao modelo hegemônico vigente), fica evidente a necessidade de considerarmos as relações, processos e estruturas de dominação e apropriação, os movimentos e as tensões que ocorrem nesse processo de construção e legitimação desse movimento, buscando entender como se conforma nos processos de disputa – se indicando a prevalência dos métodos de supremacia ou formas de hegemonia. Compreendemos, portanto, que a realidade social não resolve por si só suas diversidades, desigualdades e antagonismos. O real está essencialmente atravessado pela relação de negatividade (IANNI, 1990) e que precisa se constituir como categoria, como concreto pensado, pleno de determinações.

O que seria, então, mais coerente com um projeto libertário e questionador das premissas capitalistas no debate sobre políticas de drogas? Em que medida o que estamos chamando de Antiproibicionismo se apresenta no campo das resistências e, portanto, se articula a movimentos políticos mais amplos de classe? Como os sujeitos políticos se organizam e se mobilizam para a representação de seus interesses? Para a análise, partimos de categorias gramscianas como Estado ampliado, sociedade civil, hegemonia, intelectuais e ideologia (as quais não aprofundaremos neste artigo). Nosso objetivo é apresentar como vem se configurando o movimento antiproibicionista no Brasil.

Os movimentos que resistem, que se opõem e que apresentam alternativas à Política em vigor demonstram que não há tendência generalizante e uníssona quando se trata da proibição das drogas. Há sim, uma processualidade contraditória e multiforme no debate. Vamos perceber que nos próprios movimentos, considerados antiproibicionistas, não há homogeneidade e por isso nem sempre o caminho segue para convergências. Para desvelar então o que seria esse movimento antiproibicionista, como ele se conforma na sociedade atual e o que ele representa em termos de forças políticas na correlação de forças, nos cabe entender o que consideramos por aquilo que estamos denominando *Resistência* (LEAL, 2017).

## 2. O Antiproibicionismo: resistência urdida na luta!

*“Instruí-vos, porque precisamos da vossa inteligência. Agitai-vos, porque precisamos do vosso entusiasmo. Organizai-vos, porque carecemos de toda a vossa força”.*  
*Revista L’Ordine Nuovo, 1919.*<sup>3</sup>

O debate sobre a Política de drogas e seus processos antagônicos está intimamente relacionado a uma sociedade, numa tentativa de envolver diferentes sujeitos sociais em torno de uma determinada valoração ética, vinculada a determinados projetos societários presentes na sociedade. Para analisar isso, são necessários instrumentais teórico/técnico e consciência para apreender a lógica da organização social capitalista (LEAL, 2006).

Partimos então da concepção de Estado ampliado em Gramsci e, por isso, nos interessa aqui a compreensão dos processos empreendidos pela *sociedade civil* de modo que, ao buscarmos compreendê-la, nos permitirá situar em que momento histórico o movimento antiproibicionista se encontra, demarcando as suas possibilidades históricas no processo de construção de hegemonia.

É a sociedade que se associa, que faz política, que multiplica os pólos de representação e organização dos interesses, frequentemente contrários àqueles representados *no* e *pelo* Estado. Há, desse modo, uma ampliação efetiva da cidadania política. E, na medida em que ela representa os múltiplos interesses da sociedade como um todo, o Estado capitalista ampliado deixa de ser estável e deixa de se reproduzir mediante somente o recurso da coerção (COUTINHO, 1999).

Nesse contexto, a partir da concepção gramsciana, os fenômenos políticos devem ser compreendidos como processos dinâmicos determinados pela *práxis*, situados no devir histórico. Sob essa ótica, para compreendermos o movimento de resistência antiproibicionista na atualidade e as perspectivas para um futuro próximo, é de fundamental importância a contextualização sócio histórica desses processos. Cabe ressaltar que esse contexto histórico é amplo, diverso e muito particular em cada localidade<sup>4</sup>.

De forma bem geral, no contexto internacional, os ventos antiproibicionistas sopram no final da década de 1960, de forma mais incisiva nos EUA a partir do

<sup>3</sup> Palavra de ordem inscrita no 1º número da revista onde o Gramsci era o secretário de redação - *L’Ordine Nuovo* [A Nova Ordem] – Resenha semanal de cultura socialista, em 1919 (GRAMSCI, 1999).

<sup>4</sup> Sobre essa contextualização histórica, ver Leal (2017).

Movimento da contracultura que começou a contestar a proibição das drogas. Quanto aos movimentos de rua, em 1994 ocorre a primeira Marcha<sup>5</sup> nos EUA - *Million Marijuana March (MMM)*. E em 1999, ocorre a *Global Marijuana March (GMM)*, na Califórnia, com objetivo de tornar o Movimento das Marchas mundial (LEAL, 2017).

Quanto ao Brasil, após um levantamento e reflexões sobre o histórico desse processo no país, é possível compreender que esse movimento está em gestação de forma que a luta vai se conformando a cada período a partir das condições objetivas e subjetivas da realidade. Ou seja, é um processo e não um produto acabado. O movimento passa a se constituir como ações mais organizadas no início da década de 1980 e se inicia com o debate sobre a descriminalização da maconha, considerando que a proibição dessa droga foi gestada e executada nesse século XX. Ou seja, a resistência inicia o campo de luta fracionando as drogas. *Cannabis*, *Ayahuasca*, *Cocaína* vão compor o repertório de parte dos grupos (LEAL, 2017).

O consumo de *cannabis*, já difundido entre os jovens da cidade desde os anos 1960, se acentuou com os movimentos da contracultura e o movimento estudantil contra a ditadura. No Brasil, registrou-se um movimento de usuários de maconha oriundos da classe média urbana que procuraram elaborar representações e práticas alternativas que revalorizassem e justificassem o uso da maconha (MACRAE; SIMÕES, 2000). Era a ideia da contracultura que estava em jogo fazendo com que o costume de fumar a erva deixasse de estar relacionado às camadas pobres, passando também a ser um costume da classe média. Após o regime militar, a conotação para o uso da maconha se modifica, passando a ser considerado um estilo de vida alternativo que expressava a liberdade de pensamento e sensações.

Embora a história do Brasil esteja ligada à planta *Cannabis sativa* L. desde a chegada das primeiras caravelas portuguesas em 1500, o primeiro levantamento domiciliar brasileiro sobre consumo de psicotrópicos só foi realizado em 2001, o qual mostrou que 6,7% da população consultada já havia experimentado maconha pelo menos uma vez na vida (*lifetime use*). Antes desse levantamento, as primeiras produções científicas no Brasil sobre a maconha datam da década de 1930<sup>6</sup>. No que se refere às

---

<sup>5</sup> Existem vários nomes locais para o evento: Dia Mundial da Maconha, Dia da Libertação Cannabis, a Global Space Odyssey, Dia Ganja, Dia J, Million Blunts, etc.

<sup>6</sup> O tema sobre a maconha e a forte repressão na década de 1960, após a Conferência Internacional do Ópio (1924), foi debatido no artigo de LUCENA, J. Os fumadores de maconha em Pernambuco. *Arq Assist Psicopatias*, n. 4, p. 55-96, 1934. Citado por CARLINI, E. A. A história da maconha no Brasil. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 55, n. 4, 2006. p. 314-317.

primeiras publicações a favor da descriminalização parcial da maconha, essas foram publicadas pelo jornal paulistano Repórter<sup>7</sup> em 1979. Os anos 1980 foram marcados por lutas contra a ditadura militar na década da construção da democracia (RAICHELIS, 2000) e no que tange a questão das drogas, inicia-se nesse período um debate sobre a descriminalização das drogas, principalmente da maconha (ASSUMPCÃO; GARCIA, 2005).

Para Silvestrin (2011), é nesse cenário que o ativismo político da sociedade civil com uma pauta antiproibicionista se deu. Foi a partir da constatação de que o modelo proibicionista estava falido, que se definiu os adversários nessa pauta e se proporcionou estabelecer bases para a criação de um projeto alternativo.

De lá para cá, o movimento vem ganhando as ruas com as Marchas da Maconha por todo o país. Coletivos e organizações foram surgindo nessa formatação que passa a se configurar em um movimento antiproibição. Assim, nesse desenho que vai se formando em busca de superar um paradigma, como diz Gramsci (1989), vão se expressar diferentes visões de mundo, promovendo maneiras de pensar. E, mesmo no terreno da sociedade civil é importante compreender que esse movimento também é contraditório, pois, é um campo de alternativas, de tendências, de disputas e de vontades coletivas organizadas.

O movimento antiproibicionista, portanto, demanda dos sujeitos que constroem essa história uma tarefa de se tornarem protagonistas das reivindicações de outros estratos sociais, aliando-se com as classes trabalhadoras (alvo do controle da sociedade política) pelos interesses comuns nessa luta. Somente na identificação com os iguais isso será possível se concretizar (LEAL, 2017).

Produzir um discurso aliado a uma prática “*anti*” proibição, requer desses sujeitos na dinâmica de um movimento que pretendem estabelecer, ser anticapitalista, a medida que se busca uma nova hegemonia. O prefixo *anti* não cabe para a perspectiva de uma política *antidrogas*, numa “guerra contra as drogas, por um mundo sem drogas”. Mas, cabe ao ser utilizado no termo antiproibicionismo, se esse uso significar de fato uma outra perspectiva que vai de encontro à proibição (LEAL, 2017).

---

<sup>7</sup> O jornal Repórter foi um tabloide alternativo editado no Rio de Janeiro entre os anos de 1977 e 1980. Tinha periodicidade mensal e satirizava muitos temas, sobretudo, o governo militar. **Foi apreendido várias vezes sob a justificativa de que suas reportagens agrediam a moral e os bons costumes. Era o jornal alternativo que mais vendia exemplares à época** (WOITOWICZ, 2009).

Para isso, Gramsci nos ajudou com a filosofia da *práxis*, apontando que essa tem como tarefas:

- 1) ter uma vinculação profunda com as classes e grupos subalternos;
- 2) desmascarar as ideologias modernas e suas formas de conformismo. Crítica ideológica e batalha cultural como momento decisivo para a formação de uma vontade coletiva nacional-popular e construir uma nova hegemonia;
- 3) se renovar e se fortalecer frente às novas interpelações da história e;
- 4) estabelecer a relação entre o universal e o particular.

Somente fazendo uma crítica à própria concepção de mundo que é possível a coerência e unidade na análise que estamos propondo. E para o alcance dessa consciência política (como a consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica), na qual a teoria e a prática se unificam será preciso contar com os intelectuais (LEAL, 2017).

E nesse processo de elaboração crítica, a correta análise das correlações de forças poderá sugerir estratégias e táticas, seja para manter a ordem vigente, seja para fortalecer a construção de uma nova hegemonia. Nesse sentido, os discursos dos sujeitos nos levam a afirmar que, as estratégias e táticas utilizadas por eles, no interior das suas representações coletivas, se encontram fragmentadas e focalizadas seja a partir de concepções de mundo restritas, seja a partir da dificuldade de vislumbrar a unificação do movimento e a ampliação do alcance das ações. Há um hiato de interlocução com as classes trabalhadoras (que é proclamada como a vítima do proibicionismo vigente), o que faz com que muitas vezes as discussões sejam feitas entre os mesmos para os mesmos (LEAL, 2017).

A sociedade civil sobre a qual estamos falando não é necessariamente progressista, mas também não podemos falar na sua debilidade. É um espaço de lutas de interesses contraditórios. E, nesse campo as lutas não são da sociedade civil contra o Estado, mas de setores que representam os interesses do capital e do trabalho (ou de desdobramentos desta contradição como a exclusão de gênero, etnia, religião, a defesa de direitos, da preservação do meio ambiente, entre outras lutas específicas como a do campo das drogas) na sociedade civil e no Estado em busca da hegemonia. O potencial transformador presente na sociedade civil no campo antiproibicionista aparece nos discursos quando embrionariamente alguns sujeitos se mostram conscientes de que é necessária uma busca de uma “direção político-ideológica” no movimento no Brasil, ainda que reconheçam que isso não tem sido feito. Se compreendermos que a essa

sociedade civil é um campo de disputas, reconhecer os intelectuais que assumem o protagonismo no movimento antiproibicionista não é tarefa fácil. O ativismo no campo das drogas reúne uma variedade de sujeitos políticos, associados ou não a alguma organização/instituição e, sobretudo, dispersos no território brasileiro. Podemos identificar inicialmente (baseando-se nas informações da mídia em geral, redes sociais, congressos científicos e eventos na área) que os sujeitos se encontram desde coletivos ativistas, associações de ex-presidentes nacionais, mídia impressa, até associações religiosas (como as relacionadas com os usos culturais e religiosos das substâncias psicoativas), entre muitos outros (LEAL, 2017).

Nessa militância no campo das drogas, Silvestrin (2011) define os militantes dos anos 2000 como estudantes, jovens intelectuais de classe média alta (principalmente, mas não somente) das capitais fluminense e paulista. Quanto às motivações para integrar esse movimento, alguns optaram por militar via organizações voltadas ao mercado, outros pelo caminho legislativo, outros elegendo a *cannabis* como objeto de estudo em suas trajetórias acadêmicas. As diferenças se dão quanto às estratégias e ferramentas utilizadas. Ressalta que a informação e o acesso a ela continuam sendo a tônica de atuação das organizações e que a internet é uma ferramenta fundamental. Seja por permitir o surgimento de demandas democráticas não postuladas ou dificilmente postuláveis na arena política estabelecida, seja por ser o instrumento de trabalho para todas as organizações, que tem na [World Wide Web](#) (www ou web - sistema hipertextual que opera através da [Internet](#)) seu modelo de negócio, seu meio de sustento e sua plataforma comunicativa.

Sobre o perfil dessa militância no Brasil, não foram encontrados estudos que abordassem essa discussão e as questões colocadas por Silvestrin (2011) nos apresenta um ponto de partida para esse delineamento.

O que é importante demarcar aqui, é que esse movimento se dá de forma contraditória sendo necessário assimilar a lição de Gramsci que apreende o social como um campo de alternativas, de tendências, de disputas, de vontades coletivas organizadas. É no terreno da superestrutura que se trava, em última instância, a batalha decisiva entre as classes sociais (SIMIONATTO, 2004). Nesse terreno há consentimentos, consensos e também concessões e negociações. O Estado se converte numa arena privilegiada da luta de classes (COUTINHO, 1999).

Para Bastos (2015), em sua análise sobre o movimento antiproibicionista, coloca que a adoção de uma legislação e de uma política de drogas mais humana e pragmática está longe de constituir um movimento que poderíamos denominar, de fato, global. Segundo ele, talvez seria um movimento ocidental, e mesmo nesse contexto é restrito e tímido. A curto prazo e em determinados países ocidentais, a única reforma viável, se relaciona com a *cannabis* devido as suas indicações medicinais, usos industriais, e a uma percepção em parte favorável dos referendos norte-americanos que vem acontecendo (BASTOS, 2015). Goulão (2015) acompanha a ideia de que há um movimento de Reforma e não de Revolução. Entretanto, o fato de provocarem uma extensa reflexão em várias partes do mundo em torno destas questões é uma oportunidade única para o debate de um tema de interesse universal.

Portanto, os sujeitos políticos precisam ultrapassar os discursos e ampliar o eco de suas vozes nesse movimento, pois o silêncio que acompanha as injustiças grosseiras oriundas do proibicionismo é quase tão vergonhoso quanto a própria proibição (HUSAK, 2002).

E ainda, considerando essas contradições inerentes ao processo de luta, é preciso destacar que qualquer ação que for tomada no sentido de limitar o mercado em nome de um direito social universal (ou da justiça social) é uma vitória da economia política do trabalho, isto é, de uma outra lógica de regulação social (COUTINHO, 1999). A partir disso, ao remetermos essa reflexão para a política sobre drogas, podemos apreender que, por parte da sociedade civil antiproibicionista, qualquer intervenção que consiga limitar esse mercado em nome da garantia dos direitos sociais, poderemos afirmar que foi uma vitória das classes trabalhadoras e, portanto, em busca da nova hegemonia. Um exemplo disso pode vir a ocorrer com a votação da inconstitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343. Essa reversão possibilitará uma mudança concreta nas condições objetivas e subjetivas de vida da população alvo da proibição, principalmente.

Pensar se a política de drogas defendida pelos antiproibicionistas, portanto, está sendo gestada de forma a limitar o mercado em nome da justiça social, se faz necessário. E por quê? Porque na luta contra hegemônica, na perspectiva gramsciana, há uma processualidade na qual o capitalismo primeiro resiste, depois é forçado a recuar e fazer concessões, sem nunca deixar de tentar instrumentalizar a seu favor (ou mesmo suprimir, como atualmente ocorre) os direitos conquistados. É *mister* sabermos onde queremos ir. Ou seja, entender que estamos diante de uma linha sinuosa, com avanços e recuos, sendo

fundamental para vislumbramos a possibilidade de ampliação progressiva das vitórias da economia política do trabalho sobre a economia política do capital (LEAL, 2017).

### 3. Considerações Finais

Na análise do movimento antiproibicionista no Brasil, podemos constatar que no tempo presente, é necessário entender como se apresenta o processo político sobre drogas no contexto atual e como se enfrentam as forças políticas presentes nesse debate, vimos que essas forças ainda estão desarticuladas não somente por dentro do movimento, mas, sobretudo com as classes trabalhadoras que vivencia os impactos diretos no cotidiano da política proibicionista.

Estão nesse campo de disputas sujeitos com vinculações e perspectivas políticas ideológicas bastante díspares. E não é difícil apontá-los, porém, o desafio é compreender quais interesses os movem ao se colocarem na correlação de forças, seja no âmbito da própria sociedade civil ou no âmbito da sociedade civil com o Estado.

Mediante uma conjuntura de avanço do conservadorismo e retrocessos nas políticas de drogas, as nuvens pesadas do pessimismo que oprimem os militantes mais qualificados e responsáveis devem ser dissipadas. Não se pode ser otimista somente nas condições favoráveis. É preciso prosseguir na busca de um terreno fértil onde se possam lançar as sementes (LESTER, 2003). Um terreno fértil pouco utilizado, mas pensando por alguns sujeitos é o terreno onde pisam as classes trabalhadoras. Dialogar diretamente com os sujeitos alvo da proibição é ter a possibilidade de fazer germinar a semente do que está por vir – que deveria suprimir tanto o sufixo (anti) como o radical (proibição). Portanto algo novo, a ser inventado.

É imprescindível encontrarmos respostas ante a diversidade de questionamentos que esse contexto nos instiga debater e (re) pensar. Mesmo com as características multifacetadas e heterogêneas da sociedade civil, é necessário buscar a forma possível de, a partir dela e de sua interface com o Estado, garantir o alargamento da participação nos processos decisórios e o bloqueio das estratégias de destruição dos direitos sociais e das entidades e representações coletivas (LEAL, 2017).

## Referências

- ASSUMPCÃO, A. F. A; GARCIA, M. L. T. Entraves e avanços no processo de descriminalização da maconha. CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. 12.; 2005. **Anais...** Belo Horizonte, 2005.
- BABOR, T. F.; CAETANO, R.; CASSWELL, S. **Alcohol: no ordinary commodity research and public policy.** Oxford Press, 2003.
- BASTOS, F. I. Política de drogas na segunda década do novo milênio: reforma ou revolução. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n.1, p. 8-16, jan./jun. 2015.
- BERGERON, H. Sociologia da droga. [Tradução Tiago José Risi Leme]. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2012.
- COUTINHO, C. N. Cidadania e Modernidade. In: **Perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1999. p. 41-59.
- FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** Ed. Positivo, 2003. 5 ed.
- GOULÃO, J. C. B. A caminho da UNGASS 2016. Debate. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n.1, p. 21-25, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v7i1.9873>>. Acesso em 02 maio de 2015.
- HUSAK, D. **Legalize this! The case for descriminalizing drugs.** UK: Verso, 2002.
- IANNI, O. A Crise dos paradigmas na sociologia: problemas de explicação. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, 1990. Disponível em <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_13/rbcs13\\_05.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_13/rbcs13_05.htm)>. Acesso em 10 setembro de 2006.
- KARAM, M. L. Legislações proibicionistas em matéria de drogas e danos aos direitos fundamentais. In: Seibel, S. D. (Org.). **Dependência de drogas.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- LEAL, F. X. **Conselhos Municipais Antidrogas: entre o sonho e a realidade. Dissertação** (mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. 2006.
- LEAL, F. C. **Movimento Antiproibicionista no Brasil: discursos de resistência.** Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. 2017.
- LESTER, J. Alinhando a inteligência com a vontade. In: COUTINHO, C. N; TEIXEIRA, A. de P. (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. p. 157-171.

MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. **Rodas de fumo**: o uso da maconha entre camadas médias urbanas. Coleção Drogas: Clínica e Cultura. EDUFBA, 2000.

RAICHELIS, R. Sistematização: os conselhos de gestão no contexto internacional. In: CARVALHO, M.C.A.; TEIXEIRA, A.C. **Conselhos Gestores de políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2000.

SILVESTRIN, M. L. “Maconheiro tem problema de memória”: história do movimento pró legalização da cannabis no Brasil. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. 26.; 2011. **Anais...** São Paulo, jul. 2011.

SIMIONATTO, I. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

WOITOWICZ, K. J. **Recortes da mídia alternativa**: histórias e memórias da comunicação no Brasil, Ed. UEPG, 2009.